



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

“Substituição em período de férias”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Aux. Administrativa **Tatiane Tramontin da Silva Nunes (Membro suplente)** para substituir membro efetivo da CPL do Coren/SC no período de 15/02/2016 a 28/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária